

João Monlevade, 21 de Junho de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 114/2024

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Dúvida quanto procedimento realizado

**Fornecedor:** Nucleo Monlevadense de Diagnostico por Imagem

**Procedimentos:** Dopplerfluxometria

**Paciente:** Maura Francsica de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us mãos e Us. punhos conforme, solicitação médica.

Entretanto, foi suscitada uma dúvida quanto à quantidade de dopplerfluxometria realizada, pois até a presente data não havia sido faturado mais de uma ultrassonografia com mais de uma dopplerfluxometria.

Mediante a dúvida o setor de faturamento enviou um email para o Prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados 04 dopplerfluxometria, ou seja, uma para cada ulltrassonografia realizada.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de 04 procedimentos de Dopplerfluxometria **no valor de R\$ 61,11(sessenta e um reais e onze centavos) cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG